

Proc. Administrativo 175/2026

De: Isabela A. - SMA-LIC-ADM

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 22/01/2026 às 09:34:33

Setores (CC):

SMA-LIC, PREF

Setores envolvidos:

PGM-CI, SMA, SMA-LIC, SMA-LIC-ADM, SMF, SMF-TES-EMP, SMAS, PREF, SECES, SMS, SECITS, SECURB, PGM-PL

Serviços de Roçagem

(Não apagar)

* Marcelo José Bernardeli Palhares - PREF

Bom dia.

Segue o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025

Isabela Cristina de Almeida

Anexos:

Documentacao_da_empresa.pdf

Oficio_prorrogacao_Rocagem.pdf

Orcamento_para_nova_abertura_de_processo.pdf

Relatorio_fiscal.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Roberta da Silva	22/01/2026 10:23:44	1Doc	ALINE ROBERTA DA SILVA CPF 070.XXX.XXX-81
Jailton Aparecido de Paula	22/01/2026 10:24:46	1Doc	JAILTON APARECIDO DE PAULA CPF 041.XXX.XXX-0...
Leandro de Azevedo Lima	22/01/2026 10:33:08	1Doc	LEANDRO DE AZEVEDO LIMA CPF 993.XXX.XXX-49
William da S. R. F. Filho	22/01/2026 10:53:07	1Doc	WILLIAM DA S. R. F. FILHO CPF 056.XXX.XXX-07
Eliandra Gonçalves	22/01/2026 13:12:22	1Doc	ELIANDRA GONÇALVES CPF 273.XXX.XXX-09
Carla Cristiane Garcia Gom...	22/01/2026 14:19:10	1Doc	CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA CPF 744.X...
Ademir Aparecido Moreira	22/01/2026 15:18:54	1Doc	ADEMIR APARECIDO MOREIRA CPF 337.XXX.XXX-00
Marcelo José Bernardeli Pa...	23/01/2026 09:15:29	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **293C-F576-FFE8-3A9D**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38785095-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.356.052/0001-63**

Nome: **24.356.052 SUELI LUIZA DA SILVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 24.356.052/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:31 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **8BD7.CD36.368B.CB8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, CERTIFICAMOS sob o protocolo nº 112/2026, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 24.356.052/0001-63, localizada na Rua Mato Grosso, nº 163, Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 29 de maio de 2018, sob protocolo nº 2174/2018, com ramo de atividade de: Atividades paisagísticas; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Carga e descarga; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, inscrita nesta municipalidade sob o nº 13.151, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO**.

Jacarezinho, 16 de janeiro de 2026

Fabiano Possetti Néia

Secretário Municipal de Finanças

A expedição de certidão não exclui o direito de a Administração Pública, a qualquer tempo, constituir os créditos tributários que venham a ser apurados após a sua emissão, e terá prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Assinado por 1 pessoa: FABIANO POSSETTI NÉIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/4435-07B9-77E2-33CF> e informe o código 4435-07B9-77E2-33CF



Protocolo 8- 112/2026

De: Talita A. - SMF-ARREC-ATEND

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 14:43:34

Setores envolvidos:

PGM, PGM-ADM, SMF, SMF-ARREC-ATEND, SMA -Pro, SMF-F TRIBUTOS

Cancelamento de Débitos de ISSQN

Talita Tamires Ambrosio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

S_L_JARDINAGEM_E_PAISAGISMO_LTDA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4435-07B9-77E2-33CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO POSSETTI NEIA (CPF 005.XXX.XXX-30) em 16/01/2026 14:45:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/4435-07B9-77E2-33CF>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.356.052/0001-63

Certidão nº: 1066975/2026

Expedição: 06/01/2026, às 14:45:06

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.356.052/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.356.052/0001-63
Razão Social: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
Endereço: RUA MATO GROSSO 163 / VILA MARIA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503066142659263

Informação obtida em 22/01/2026 09:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto RE: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025

De juliana@amplilicitacoes.com.br <juliana@amplilicitacoes.com.br>

Para Departamento de Compras ADM - Geral Depto Compras <compras@jacarezinho.pr.gov.br>

Data quinta-feira 9 de outubro de 2025 16:01:20

Boa tarde,

temos interesse na prorrogação!



Juliana Guimarães
Diretora Operacional
Assessoria | Amplie Licitações



43 99101 9991
juliana@amplilicitacoes.com.br
www.amplilicitacoes.com.br
Benedito Lucio Machado, 580, Santo Antonio da Platina, Parana

From: Departamento de Compras ADM - Geral Depto Compras <compras@jacarezinho.pr.gov.br>

Sent: Thursday, October 9, 2025 3:12 PM

To: juliana@amplilicitacoes.com.br <juliana@amplilicitacoes.com.br>

Subject: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio deste, manifesta seu interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmada com a empresa S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ 24.356.052/0001-63, cujo objeto é serviço de roçagem. Visto que a vigência do contrato será até [21/02/2026](#).

Conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais, gostaríamos de verificar se há concordância por parte da empresa quanto à prorrogação da referida ata pelo mesmo período inicialmente pactuado.

Ressaltamos que a continuidade do serviço é de grande relevância para a administração pública e contamos com a colaboração da empresa para darmos seguimento aos trâmites necessários.

Ficamos no aguardo da manifestação formal por parte da empresa quanto ao interesse e viabilidade da prorrogação.

Atenciosamente,

Isabela A.

--



(43) 39113002 - RAMAL 237
COMPRAS@JACAREZINHO.PR.GOV.BR
WWW.JACAREZINHO.PR.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 14/2026

Jacarezinho, 22 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Jacarezinho – PR

Assunto: Solicitação de Prorrogação de quantidade, prazo de vigência e apostilamento de dotações orçamentárias da Ata nº 73/2025 – Serviços de Roçagem.

Senhor Prefeito.

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação de quantidade, valor, prazo de vigência e apostilamento de dotações orçamentárias da Ata nº 73/2025, celebrada pela empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63**, Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de roçagem, conforme o descritivo abaixo, tendo sua vigência até **21 de fevereiro de 2026**.

Esta solicitação encontra-se previsto no contrato vigente e conforme exposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de prorrogação dos instrumentos contratuais **por períodos iguais e sucessivos**, desde que atendido o interesse público e observadas as condições legais vigentes.

A prorrogação se revela viável e vantajosa para o Município, uma vez que os valores praticados no mercado, conforme cotações em anexo, estão superiores aos valores propostos para a prorrogação, o que demonstra a economicamente viável sua prorrogação.

Item	Descrição de serviço	M²	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área	M²	3.197.050	R\$ 0,20	R\$ 639.410,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

	entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos				
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos	M²	375.000,00	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00
Valor Total		R\$ 714.410,00			

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Valor total da prorrogação será de **R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais).**

As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Ata de Registro de Preços e em seus respectivos apostilamentos.

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Administração	0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 135.000,00
Assistência Social	1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 14.000,00
	1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 FR 940	R\$ 14.000,00
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 FR 934	R\$ 14.000,00
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 FR 941	R\$ 14.000,00
Comércio Indústria	1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 120.000,00
Cons. Urbana	1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 FR 511	R\$ 142.882,00
Educação	0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 19.972,60
	0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 FR 103	R\$ 19.972,58
	0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 19.972,58
	0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 19.972,58
	0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 19.972,58
	0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 103	R\$ 19.972,58
	0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 19.972,58
	0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 19.972,58
	0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 19.972,58
	0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 19.972,58
	0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 19.972,58
	0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 19.972,58
Saúde	0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 20.414,80
	0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 FR 494	R\$ 20.414,80



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A prorrogação da Ata de Registro de Preços, terá por vigência o prazo de 12 meses, a contar da data de 22 de fevereiro de 2026, pois a ata vigente será até 21 de fevereiro de 2026.

DA ANALISE DE VIABILIDADE DA PRORROGAÇÃO

Apresenta-se abaixo as cotações para uma nova abertura de processo licitatório, cujo o valor estimado seria de R\$ 808.296,48 (Oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Ressalta que, o valor total da prorrogação será de **R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)**. Visto que, a empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, inscrita **CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63**, conseguirá permanecer e fornecer nas mesmas condições pactuadas anteriormente no contrato firmado, sem aplicação de ajustes dos valores ou aditivos financeiros, conforme orçamento apresentado e atualizado das empresas em anexo, sendo assim, o mais vantajoso será em aderir a prorrogação dos contratos por igual período.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Conforme tabela abaixo é notório a vantajosidade ao município se optarmos pela prorrogação, pois as propostas apresentadas para novo processo possuem valores muito acima do valor do referido contrato.

Item	Descrição de serviço	Und	Salta	Ivaiporã	Cascavel	soma	média	Qt	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos	M²	R\$ 0,38	R\$ 0,26	R\$ 0,45	R\$ 0,71	R\$ 0,24	3.572.050,00	R\$ 857.292,00

Jailton Aparecido
de Paula
Administração

Eliandra Gonçalves
Assistência Social

Leandro de Azevedo
Lima
Comércio e Indústria

William da Silva Reis
Ferreira Filho
Conservação Urbana

Aline Roberta da Silva
**Educação, Cultura e
Esportes**

Ademir Aparecido
Moreira
Saúde



ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 690/2025

PREGÃO Nº. 116/2025

PROCESSO Nº. 5328/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA REGISTRO PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **75.741.330/0001-37**, com sede à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000, CENTRO, nesta cidade de IVAIPORÃ/PARANÁ, neste ato representada pela **Prefeita Municipal em Exercício Srª. GERTRUDES BERNARDY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3. 714.254-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 500.464.389-04, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e a empresa **M. F. FRAGA MATIAS - SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.204.581/0001-22**, com sede na RUA OLAVO BILAC, 95, VILA NOVA PORA, em IVAIPORA - PR, denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por **FERNANDA GABRIELLA BERTELONI MATIAS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14918631-0 SESP e inscrito(a) no CPF/MF nº 101.130.349-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025, resolvem registrar os preços de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 306/2025, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 14.249/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAÇÃO POR M² PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAÇÃO POR M² PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	79903	2.000.000	M2	Serviço de roçada manual e com roçadeira costal, com disponibilização de 06 roçadores, 02 serviços gerais, 01 motorista, legalmente contratados, uniformizados e equipados com todos os EPI's necessário para o desempenho da função. - 01 caminhão para a coleta dos resíduos provenientes da roçagem. Obs: Após a roçagem, os resíduos deverão ser armazenados em sacarias, coletados e destinados ao local indicado pelo Município. Serviço será exclusivo para roçagem de terrenos que forem autuados pelo Município ou demanda emergencial da Secretaria de	SERVIÇOS	0,26	520.000,00



					Meio Ambiente			
1	2	79904	1.000.000	M2	Serviço de roçagem mecanizada (trator com roçadeira), com disponibilização de 01 operador e 01 serviços gerais, legalmente contratados, uniformizados e equipados com todos os EPI's necessários para o desempenho da função. - 01 caminhão para a coleta dos resíduos provenientes da roçagem. Obs: Após a roçagem, os resíduos deverão ser armazenados em sacarias, coletados e destinados ao local indicado pelo Município. Serviço será exclusivo para roçagem de terrenos que forem autuados pelo Município ou demanda emergencial da Secretaria de Meio Ambiente. Município.	SERVIÇOS	0,28	280.000,00

VALOR: O valor global para execução do objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).

2.2. Dos recursos financeiros

2.2.1. As despesas com a contratação da empresa para a execução dos objetos deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária, do orçamento em vigor:

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
0900315452002520683390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0900315452002520683390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

3.2. Fica designado (a) para gestor (a) do contrato, o(a) Sr(a) **JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI**, Portaria Nº 26/2025 e para fiscal do contrato o(a) Sr(a) **JAQUELINE DOLLA BORGES**, Portaria Nº 442/2023.

4. DOS VÍNCULOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente **Ata de Registro de Preços Nº690/2025**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4.1.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);

4.1.2. Termo de Referência (TR);

4.1.3. Edital de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 116/2025**.

4.1.4. Proposta da COMPROMISSÁRIA apresentada para o Pregão Nº 116/2025;

4.1.5. As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as



obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital;

4.1.6. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições; e

4.1.7. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, Pregão Nº 116/2025;

5.1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços Nº 690/2025, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do Art. 84 d Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 298 do Decreto Municipal 14.249 de 06 de dezembro de 2022;

6.2. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços, sendo registrada mediante formalização de termo Aditivo pactuado pelas partes.

6.3. O Termo que formaliza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser publicado e divulgado no Diário Oficial do Município.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, devendo serem observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

7.2. O instrumento contratual de que trata o sub item 7.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. A existência de preços registrados implicará **compromisso** de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o órgão gerenciador a contratar.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os objetos descritos nesta Ata Registro de Preços serão entregues de forma parcelada, solicitados de **conforme necessidade** da Administração Municipal. A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora mediante emissão de Nota de Empenho expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata Registro de Preços, **prazo de entrega até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

8.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes apresentadas na proposta, devendo a sua substituição imediata a partir da data de comunicação da Secretaria solicitante à empresa.

8.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a



contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.4. Do não recebimento dos itens:

a) Quando as embalagens que não proporcionem uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;

b) Fora das embalagens originais ou que estejam em estado tal que estejam sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;

c) Os objetos desta licitação deverão ser entregues na forma em que são apresentadas no comércio, desde que atenda às especificações solicitadas;

d) A empresa, quando da entrega dos produtos deverá obrigatoriamente informar na Nota Fiscal, descrição dos itens, número do pedido de origem, número do lote, data da validade e a quantidade correspondente a cada lote.

8.5. Os bens ou serviços deverão ser entregues/prestados, nos locais e endereços determinados pelo Órgão Gerenciador e/ou pelas Secretarias Municipais demandantes.

8.6. Endereço para entrega: Nos locais onde haverá necessidade da execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

9.2. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias, contados da convocação;

9.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente Ata de Registro de Preços como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo Órgão Gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

9.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 4.1 desta Ata de Registro de Preços, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo Órgão Gerenciador;

9.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

9.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

9.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços;

9.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ARP;

9.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

10. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser reajustados, desde que devidamente comprovadas, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

M F FRAGA
MATIAS
SERVICOS
LTD A: 07204581000
00122

Assinado de forma
digital por M F
FRAGA MATIAS
SERVICOS
LTD A: 07204581000
122
(43) 3472-4600 • 0800-649 3472
licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
R. Rio Grande do Norte, 1000 • Ivaiporã / PR • 86870-000

www.ivaipora.com.br



10.1.1. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ivaiporã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

10.1.2. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

10.1.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ivaiporã para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ivaiporã.

10.1.4. Em caso de reincidência de requerimento para aplicação de equilíbrio econômico-financeiro para um mesmo item, deve-se considerar o último equilíbrio econômico-financeiro concedido como data base para comprovações apresentadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa., mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

11.1.1. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser COMPROMISSÁRIA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

12.1. A empresa com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços e respectivos signatários estarão sujeitos às **penalidades e sanções administrativas** previstas no **Edital**, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

12.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta Ata de Registro de Preços, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

12.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA EXTINÇÃO DA ARP

13.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO OU EXTINTO, por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

13.2. Não houver acordo entre as partes para repactuação ou negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 10 desta Ata de Registro de Preços.

13.3. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

13.5. O registro de preços poderá ser EXTINTO, por iniciativa do Órgão Gerenciador, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

13.6. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta Ata de Registro de Preços;

13.7. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

13.8. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste Ata de Registro de Preços;

13.9. Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 dias;

13.10. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.11. Havendo cancelamento/extinção do registro de preços, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

13.12. A extinção do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do Órgão Gerenciador, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

13.13. A extinção do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 14.249/2022 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

15.2. O Extrato desta ata será publicado em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ivaiporã (Jornal Tribuna do Norte).

15.3. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço, da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrente, conforme Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

15.4. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021.

15.5. As partes interessadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Ivaiporã, 29 de Outubro de 2025.

M F FRAGA MATIAS
SERVICOS
LTDA:07204581000122

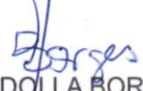
Assinado de forma
digital por M F FRAGA
MATIAS SERVICOS
LTDA:07204581000122

M. F. FRAGA MATIAS - SERVICOS LTDA
FERNANDA GABRIELLA BERTELONI MATIAS
Representante

JEFERSON
TEIXEIRA
PALOPOLI:02230
177958

Assinado de forma
digital por JEFERSON
TEIXEIRA
PALOPOLI:022301779
58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI
Gestor(a) da Ata Registro de Preços


JAQUELINE DOLLA BORGES
Fiscal da Ata Registro de Preços



EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS Nº690/2025
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.116/2025
PROCESSO Nº.5328/2025

ATA REGISTRO PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 75.741.330/0001-37**, com sede à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000, CENTRO, nesta cidade de IVAIPORÃ/PARANÁ, neste ato representada pela **Prefeita Municipal em Exercício Srª. GERTRUDES BERNARDY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3. 714.254-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 500.464.389-04, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e a empresa **M. F. FRAGA MATIAS - SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.204.581/0001-22, com sede na RUA OLAVO BILAC,95, VILA NOVA PORA, em IVAIPORA - PR, denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por **FERNANDA GABRIELLA BERTELONI MATIAS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14918631-0 SESP e inscrito(a) no CPF/MF nº 101.130.349-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025, resolvem registrar os preços de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 14.249/2022 diante denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAÇÃO POR M² PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

VALOR: O valor global para execução do objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a contratação da empresa para a execução dos objetos deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária, do orçamento em vigor:

DOTACAO	FONTE	DESCRICAÇÃO
0900315452002520683390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0900315452002520683390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FISCALIZAÇÃO: Fica designado (a) para gestor (a) do contrato, o(a) Sr(a) **JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI**, Portaria Nº 26/2025 e para fiscal do contrato o(a) Sr(a) **JAQUELINE DOLLA BORGES**, Portaria Nº 442/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (DOZE) MESES, contados da data de assinatura.

FORO: foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 14.133/2021.

Estando justas as partes, firmam a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS, perante a testemunha abaixo indicada, para todos os fins e efeitos de direito.

Ivaiporã, 29 de Outubro de 2025.

M F FRAGA MATIAS
SERVICOS
LTDA:07204581000122

M. F. FRAGA MATIAS - SERVICOS LTDA
FERNANDA GABRIELLA BERTELONI MATIAS
Representante

Assinado de forma
digital por M F FRAGA
MATIAS SERVICOS
LTDA:07204581000122

JEFERSON
TEIXEIRA
PALOPOLI:022301
77958

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI
Gestor(a) da Ata Registro de Preços

Assinado de forma
digital por JEFERSON
TEIXEIRA
PALOPOLI:0223017795
8

JAQUELINE DOLLA BORGES
Fiscal da Ata Registro de Preços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁJOÃO PEDRO MAGON
Prefeito MunicipalCÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
CNPJ: 7774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 84679-009 camara@lidianopolis.pr.gov.br

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 194/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Tribuna do Norte, edição nº 10.128, p. B6, de 24/10/2025.

- a) Onde se lê: "Art. 1º - Autorizar a liberação de 1 (uma) diária, ao Motorista Sr. ALESSANDRE CHOTTI, à cidade de CURITIBA PR, agendada nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, para transporte do vereador Alex Sandro Aparecido Germano da Fossaca, a participar do curso Capacidade de Recursos para os Municípios e o Papel do Vereador, a ser realizado pela empresa Cnap Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública,".
- b) Leia-se: "Art. 1º - Autorizar a liberação de 1 (uma) diária, ao Motorista Sr. ALESSANDRE CHOTTI, à cidade de CURITIBA PR, agendada nos dias 24 e 05 de novembro de 2025, para transporte do Presidente Ilson Donizete Gagliano, com a finalidade de acompanhar o vereador em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Ademir Tralero, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar sobre a liberação de kits esportivos, projetos de recursos que contemplem associações rurais de nosso município, além de outros assuntos de interesse municipal,".

DANIELE FAUSTINO
Chefe do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Ivaipora.CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
CNPJ: 7774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 84679-009 camara@lidianopolis.pr.gov.br

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Tribuna do Norte, edição nº 10.128, p. B7, de 23 e 27/10/2025.

- a) Onde se lê: "Art. 1º - Autorizar a liberação de 1 (uma) diária, ao Presidente da Câmara de Ivaipora, senhor ILSON DONIZETE GAGLIANO, para viagem à cidade de CURITIBA PR, agendada nos dias 28 e 29 de outubro de 2025,".
- b) Leia-se: "Art. 1º - Autorizar a liberação de 1 (uma) diária, ao Presidente da Câmara de Ivaipora, senhor ILSON DONIZETE GAGLIANO, para viagem à cidade de CURITIBA PR, agendada nos dias 04 e 05 de novembro de 2025,".

JUSTIFICATIVA: Em razão da impossibilidade de agenda do Deputado Ademir Tralero para os dias 28 e 29 de outubro de 2025, faz-se necessária a alteração de data para os dias 04 e 05 de novembro de 2025.

DANIELE FAUSTINO
Chefe do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Ivaipora.

Prímia de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025
PROCESSO Nº 5308/2025

ATA REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público-arguto, inscrita no CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1300, CENTRO, nesta cidade de IVAIPORÁ/PR, e a representante pela Prefeitura Municipal em Exercício Sr.ª GERTRUDES BERNARDY, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.714.234-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 000.404.388-04, residente e domiciliada no Município de Ivaipora, Estado do Paraná, e a empresa M. F. FRAGA MATIAS - SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.204.581/0001-22, com sede na RUA OLAVO BILAC, 95, VILA NOVA PORA, em IVAIPORÁ - PR, denominada apenas COMPROMISSÁRIA, entre si representada por FERNANDA GABRIELA BERTELONI MATIAS, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 14918031-0 SESP e inscrita no CPF nº 101.130.349-38, considerando o pagamento da taxa de inscrição da modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025, realizado segundo as condições de acordo com a classificação alcançada e a(s) quantidade(s) ofertada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, suscitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 14.245/2022 e demais normas aplicáveis, ficando estabelecido o PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025, para ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR: O valor global para execução do objeto desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a contratação da empresa para a execução dos objetos deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária de associação em vigor.

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
09003145200292083303000000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09003145200292083303000000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FISCALIZAÇÃO: Fica designado (a) para gestor (a) do contrato, Sr(a) JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI, Portaria Nº 20/2025 e para fiscal do contrato Sr(a) JAQUELINE DOLLA BORGES, Portaria Nº 442/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

FORO: Foro da Comarca de Ivaipora, Estado do Paraná.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas constantes na Lei 14.133/2021.

Estando justas as partes, firmam a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS, perante a testemunha abaixo indicada, por si e seus herdeiros e sucessores.

Ivaipora, 29 de Outubro de 2025

M. F. FRAGA MATIAS Assinado de forma digital por M. F. FRAGA MATIAS
SERVIÇOS LTDA 07204581000122 TDA 07204581000122
M. F. FRAGA MATIAS - SERVIÇOS LTDA
FERNANDA GABRIELA BERTELONI MATIAS Representante

JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI Assinado de forma digital por JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI
77909 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI Gestor(a) de Ata Registro de Preços

JAQUELINE DOLLA BORGES
Fiscal da Ata Registro de Preços

Página 1 de 1

R\$ 800,00

Página: 1 / 1

elaborado

1/2025 - PE

K 17/2025

sec 25/09/2025

classe, categoria, etc.

EFICAÇÃO, a

to CNPJ nº

0001-98, para

documentos

O (testológico,

lado pelo

mas ABNT NBR

A (BPA free) -

sem do lote - ou

impõem - no

a manifestação

do de Licitação,

o horário de

PROCESSO DE COMPRA Nº: 114/2025

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de produtos de limpeza, serviço de limpeza, fim de demonstração e fins para uso das Secretarias Municipais.

MOTIVO: A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público a habilitação das empresas.

REANALISE DISTRIBUIDORA DE FARMACIAS E FARMACIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.278.673/0001-18, no dia 02 de outubro de 2025.

TOFFRE SOLUCOES CONTRA INCHONHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.845.592/0001-59, no dia 02 de outubro de 2025.

DIANTE DO ACERTO, de 02/10/2025 às 08:30h, será oportunizado direito de manifestação B/L, dentro à manifestação de RECUSO. Nestes termos, ficam todos cientes.

30 de Outubro de 2025

ROSANA CLAUDIA DE LIMA MOREIRA

Folha 1 de 1

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 e minuta de termo de referência estabelecidas no Edital de LICITAÇÃO Nº 003/2025

Assinatura, Paraná, 30/10/2025

CPF: 62.556.465/0001-52 VALOR: R\$ 504.000,00

EMPRESA: CHM ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA

Assinado de forma digital por M. F. FRAGA MATIAS
SERVIÇOS LTDA 07204581000122 TDA 07204581000122
M. F. FRAGA MATIAS - SERVIÇOS LTDA
FERNANDA GABRIELA BERTELONI MATIAS Representante

JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI Assinado de forma digital por JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI
77909 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
JEFERSON TEIXEIRA PALOPOLI Gestor(a) de Ata Registro de Preços

JAQUELINE DOLLA BORGES
Fiscal da Ata Registro de Preços

Página 1 de 1

Jacarezinho/Pr., 15 de janeiro de 2026.

Ao:

Município de Jacarezinho/PR.

Aos cuidados:

Secretaria Municipal de Administração.

ORÇAMENTO

01. Contratação de empresa para realização de serviço de roçagem e limpeza nos locais públicos discriminados do Termo de Referência deste edital.

VALOR UNITÁRIO DO M²: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

Atenciosamente,

CONSTRUTORA SALTA
LTDA:2743779400010
1

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA SALTA
LTDA:27437794000101
Dados: 2026.01.15 08:17:01 -03'00'

CONSTRUTORA SALTA LTDA

CNPJ n. 27.437.794/0001-01

Lucas Leonel Ribeiro

CPF: n. 109.734.849-00

**TCEPR****Tribunal de Contas do Estado do Paraná****MUNICÍPIO DE CASCAVEL****16/2025**

Nº Licitação

03/04/2025

Data da Abertura

R\$ 16.586.013,10

Valor

Pregão

Modalidade

3041/2025 (17/03/2025)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 26/05/2025

Objeto**[registro de preços] Serviço de limpeza e conservação de jardins e pátios em atendimento as Secretarias da Administração direta do Município de Cascavel**

Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento, Lei Ordinária nº 13.303/2016 - Dados Abertos, Lei Ordinária nº 13.303/2016 - Dados Sigilosos, Lic.Internacional - Em Moeda Corrente Nacional, Licitação Internacional - Em Moeda Estrangeira, Normal, Registro de Preços,

Itens

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor	Total
1	1	354	Unidade	SERVIÇO DE DESTOCA (RETIRADA DE TOCOS E RAÍZES) POR DESBASTE, DIÂMETRO DA BASE DO CAULE DE ATÉ 15CM.	R\$ 175,00	R\$ 61.950,00
2	2	2258	Unidade	SERVIÇOS DE DESTOCA (RETIRADA DE TOCOS E RAÍZES) POR DESBASTE, DIÂMETRO DA BASE DO CAULE ENTRE 15,1CM E 45CM.	R\$ 190,00	R\$ 428.640,00
3	3	2137	Unidade	SERVIÇOS DE DESTOCA (RETIRADA DE TOCOS E RAÍZES) POR DESBASTE, DIÂMETRO DA BASE DO CAULE MAIOR QUE 45CM.	R\$ 375,00	R\$ 801.375,00
4	4	21677	Unidade	SERVIÇOS DE PODA (DE FORMAÇÃO, LIMPEZA OU SEGURANÇA) EM INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM ATÉ 5,00M DE ALTURA.	R\$ 102,14	R\$ 2.214.088,78
5	5	2797	Unidade	SERVIÇOS DE PODA (DE FORMAÇÃO, LIMPEZA OU SEGURANÇA) EM INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM DE 5,01M A 12,00M DE ALTURA.	R\$ 350,00	R\$ 978.950,00
6	6	2968	Unidade	SERVIÇO DE PODA (DE FORMAÇÃO, LIMPEZA OU SEGURANÇA) EM INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM ALTURA MAIOR QUE 12,00M.	R\$ 450,00	R\$ 1.335.600,00
7	7	359	Unidade	SERVIÇO DE RETIRADA (SUPRESSÃO) DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM ATÉ 5,00M DE ALTURA.	R\$ 345,00	R\$ 123.855,00
8	8	2667	Unidade	SERVIÇOS DE RETIRADA (SUPRESSÃO) DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM DE 5,01M A 12,00M DE ALTURA.	R\$ 385,00	R\$ 1.026.795,00
9	9	2138	Unidade	SERVIÇOS DE RETIRADA (SUPRESSÃO) DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS QUE POSSUAM ALTURA MAIOR QUE 12,00M.	R\$ 470,00	R\$ 1.004.860,00
10	10	7229	Unidade	SERVIÇO DE PLANTIO DE ÁRVORES, COMPREENDENDO ABERTURA DE Cova, AQUILAÇÃO DO SOLO, COLOCAÇÃO E AMARRAÇÃO DE ESTACAS/TUTORES E DE PROTETORES DE MUDAS. MUDA A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	R\$ 26,50	R\$ 191.568,50
11	11	6826828	Metros Quadrados	SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS E/OU PÁTIOS E PRAÇAS COM A DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,17	R\$ 1.160.560,76
12	12	1086145	Metros Quadrados	SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS COM MATO ALTO E DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,45	R\$ 488.765,25
13	13	639580	Metros Quadrados	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO DANINHA COM DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,67	R\$ 428.518,60
14	14	489623	Metros Quadrados	SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA ENTRE PAVERS E/OU ÁREAS DE PEDRISCO COM DEVIDA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,39	R\$ 190.952,07
15	15	343041	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS E/OU DUTOS DE CONDUÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.	R\$ 1,93	R\$ 662.069,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

Vigência: 21 de fevereiro de 2026

Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo ltda

DADOS DO FISCAL DE CONTRATO

Secretaria: Administração

Nome: Manoel Aparecido Ferreira

Cargo/Função: Chefe do Cemitério

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS

CUMPRIU

SIM	NÃO
-----	-----

1. Cumpriu as obrigações contratuais

X

2. Obedeceu aos prazos estabelecidos

X

3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato

X

4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada

X

5. Atesto execução regular contratual

X

Observações:

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo ltda**, inscrita no CNPJ **24.356.052/0001-63**.

Jacarezinho, 15 de janeiro 2025.

Assinado por 1 pessoa: MANOEL APARECIDO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/EA19-BE5D-3AB0-94EC> e informe o código EA19-BE5D-3AB0-94EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA19-BE5D-3AB0-94EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOEL APARECIDO FERREIRA (CPF 535.XXX.XXX-68) em 21/01/2026 10:18:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/EA19-BE5D-3AB0-94EC>

Memorando 25- 008/2025

De: Joice S. - SMS-DC

Para: SMA-LIC-ADM - Departamento de Serviços Administrativos - A/C Maria A.

Data: 21/10/2025 às 16:38:30

Setores envolvidos:

SMRI, SEPLAN-ORÇ, SMA, SMA-LIC-ADM, SMA-PATRI-CEM, SMF, SMAMA, SMAMA-AGRIPEC, SMAS, SMAS-PROT, SMAS-ADM, SECES, SECES-DGES, SECES-DOC, SECES-DSAG, SMS, SMS-DAB, SMS-DCAP, SMS-DC, SEURB, SEURB-DPEAUI-DRIOPP, SECITS, SECURB, SECURB-DOVLP-DLP, SMRI-COMP

Abertura de Processo Licitatório - Serviço de roçagem

Boa tarde
Segue relatório do fiscal.

Anexos:

Relatorio_fiscal_roçagem.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
Vigência: 21 de fevereiro de 2026
Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo Ltda
DADOS DO FISCAL DE CONTRATO
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Adriana Mataveli Viana
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo - Coordenadora de Controle e Planejamento

LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato	X	
4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada	X	
5. Atesto execução regular contratual	X	
Observações:		

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ 24.356.052/0001-63.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2025.

Adriana Mataveli Viana
CPF: 058.814.969-14
Fiscal de contrato

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA MATAVELI VIANA e GUILHERME DAVI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/8241-ED11-07C4-756D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8241-ED11-07C4-756D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA MATAVELI VIANA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 21/10/2025 16:44:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME DAVI DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-24) em 22/10/2025 09:17:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/8241-ED11-07C4-756D>

Memorando 22- 008/2025

De: Rodrigo R. - SECITS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 16:05:45

Setores envolvidos:

SMRI, SEPLAN-ORÇ, SMA, SMA-LIC-ADM, SMA-PATRI-CEM, SMF, SMAMA, SMAMA-AGRIPEC, SMAS, SMAS-PROT, SMAS-ADM, SECES, SECES-DGES, SECES-DOC, SECES-DSAG, SMS, SMS-DAB, SMS-DC, SEURB, SEURB-DPEAUI-DRIOPP, SECITS, SECURB, SMRI-COMP

Abertura de Processo Licitatório - Serviço de roçagem

—
Rodrigo Dos Santos Roberto
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Relatorio_Fiscal_Rocagem.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

Vigência: 21 de fevereiro de 2026

Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo Ltda

DADOS DO FISCAL DE CONTRATO

Secretaria: Industria, Comercio, Turismo, Serviços e Inovação

Nome: Rodrigo dos Santos Roberto

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato	X	
4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada	X	
5. Atesto execução regular contratual	X	
Observações:		

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ **24.356.052/0001-63**.

Jacarezinho, 16 de outubro 2025.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DOS SANTOS ROBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6896-0FE4-35CD-D1EC> e informe o código 6896-0FE4-35CD-D1EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6896-0FE4-35CD-D1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO DOS SANTOS ROBERTO (CPF 080.XXX.XXX-31) em 16/10/2025 16:06:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/6896-0FE4-35CD-D1EC>



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem. Vigência: 21 de fevereiro de 2026 Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo Ltda
DADOS DO FISCAL DE CONTRATO
Secretaria: Secretaria Municipal de Conservação Urbana Nome: Alexandre Alves da Silva Cargo/Função: Diretor do Dep. De Limpeza Pública

LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato	X	
4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada	X	
5. Atesto execução regular contratual	X	
Observações:		

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ **24.356.052/0001-63**.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2025

Alexandre Alves da Silva
Diretor do Dep. De Limpeza Pública

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/3F39-DF88-DCD3-DC77> e informe o código 3F39-DF88-DCD3-DC77





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F39-DF88-DCD3-DC77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ALVES DA SILVA (CPF 043.XXX.XXX-30) em 21/10/2025 16:42:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/3F39-DF88-DCD3-DC77>

Memorando 23- 008/2025

De: Lisdete B. - SECES-DSAG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 16:31:33

Setores envolvidos:

SMRI, SEPLAN-ORÇ, SMA, SMA-LIC-ADM, SMA-PATRI-CEM, SMF, SMAMA, SMAMA-AGRIPEC, SMAS, SMAS-PROT, SMAS-ADM, SECES, SECES-DGES, SECES-DOC, SECES-DSAG, SMS, SMS-DAB, SMS-DC, SEURB, SEURB-DPEAUI-DRIOPP, SECITS, SECURB, SMRI-COMP

Abertura de Processo Licitatório - Serviço de roçagem

Enviando relatório correto

—

Lisdete Aparecida Baccon

Anexos:

RELATORIO_FISCAL_ROCAGEM_16_10_2025_.pdf



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
Vigência: 21 de fevereiro de 2026
Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo Ltda
DADOS DO FISCAL DE CONTRATO
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Nome: LISDETE APARECIDA BACCON
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato	X	
4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada	X	
5. Atesto execução regular contratual	x	
Observações:		

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ 24.356.052/0001-63.

Jacarezinho, 16 de outubro 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA7-56FC-69D7-1FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISDETE APARECIDA BACCON (CPF 005.XXX.XXX-90) em 16/10/2025 16:31:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/CEA7-56FC-69D7-1FAE>

Memorando 25- 008/2025

De: Joice S. - SMS-DC

Para: SMA-LIC-ADM - Departamento de Serviços Administrativos - A/C Maria A.

Data: 21/10/2025 às 16:38:30

Setores envolvidos:

SMRI, SEPLAN-ORÇ, SMA, SMA-LIC-ADM, SMA-PATRI-CEM, SMF, SMAMA, SMAMA-AGRIPEC, SMAS, SMAS-PROT, SMAS-ADM, SECES, SECES-DGES, SECES-DOC, SECES-DSAG, SMS, SMS-DAB, SMS-DCAP, SMS-DC, SEURB, SEURB-DPEAUI-DRIOPP, SECITS, SECURB, SECURB-DOVLP-DLP, SMRI-COMP

Abertura de Processo Licitatório - Serviço de roçagem

Boa tarde
Segue relatório do fiscal.

Anexos:

Relatorio_fiscal_rocagem.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
Vigência: 21 de fevereiro de 2026
Contratado: S.L Jardinagem e paisagismo Ltda
DADOS DO FISCAL DE CONTRATO
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Adriana Mataveli Viana
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo - Coordenadora de Controle e Planejamento

LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou o serviço conforme descrito no contrato	X	
4. Prestou serviço com pontualidade e qualidade esperada	X	
5. Atesto execução regular contratual	X	
Observações:		

Declaro que até o momento foram executados as ações e os objetivos referente a Ata de Registro de Preços nº 427 e 428/2024, sendo necessária a Prorrogação do Contrato para continuidade da prestação de serviços descrito acima.

Decido pelo parecer **FAVORÁVEL** referente a Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **73/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho e a empresa **S.L Jardinagem e paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ **24.356.052/0001-63**.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2025.

Adriana Mataveli Viana
CPF: 058.814.969-14
Fiscal de contrato

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA MATAVELI VIANA e GUILHERME DAVI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/8241-ED11-07C4-756D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8241-ED11-07C4-756D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA MATAVELI VIANA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 21/10/2025 16:44:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME DAVI DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-24) em 22/10/2025 09:17:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/8241-ED11-07C4-756D>

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 23/01/2026 às 09:17:30

Tendo em vista o presente pedido de prorrogação de **Prazo, Valor e Inclusão de Dotação**, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa ser verificado a possibilidade e saldo orçamentário.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

De: Tatiana G. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 23/01/2026 às 14:12:39

Boa Tarde,

Segue dotação orçamentária

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1065
1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 4666
1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cod. Reduzido 4759
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cod. Reduzido 5423
1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cod. Reduzido 5603
1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000- Cod. Reduzido 6712
1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 511- Cod. Reduzido 7442
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1487
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1497
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1510
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1517
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1654
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1663
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1672
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107- Cod. Reduzido 1678
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2077
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 2087
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 2097
0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 3203
0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3554

—
Tatiana Galerani
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiano Possetti Neia	23/01/2026 15:17:20	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E9D3-5576-F255-3EC0**

Proc. Administrativo 3- 175/2026

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 27/01/2026 às 14:46:10

Boa tarde!

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes

Diretor-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Município

Anexos:

Parecer_175_2026_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_E_VALOR_Atta_73_2025.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2026 (1DOC)

ASSUNTO: Prorrogação de Vigência e Valor.

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Secretário Municipal de Administração e demais Secretarias remeteu o Processo Administrativo nº 175/2026 para análise da prorrogação de vigência e valor da **Ata de Registro de Preços nº 73/2025**, Pregão Eletrônico nº 02/2025, firmado entre o Município e a empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Rua Mato Grosso, 163, Vila Maria, CEP 86.400-000, neste ato representada por **Sueli Luiza da Silva**, domiciliada na cidade de Jacarezinho/PR, portadora da RG nº 34107746 e inscrita no CPF nº 005.522.309-52, conforme Ofício protocolado nº 14/2026, expedido pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, tendo como objeto serviços de roçagem.

Em resposta ao presente pedido, a Secretaria Municipal de Finanças informa que há previsão de recursos de ordem orçamentária disponíveis.

É o relato.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 84, dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e estabelece os prazos e condições para a vigência das Atas de Registro de Preços. O referido artigo dispõe:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A norma estabelece que a ARP poderá ter sua vigência prorrogada por igual período, mediante a comprovação de que a prorrogação atende ao interesse da



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Administração Pública e que as condições inicialmente pactuadas continuam vantajosas para a Administração.

Além disso, a prorrogação deve estar devidamente prevista no edital e no instrumento convocatório, bem como ser formalizada por meio de termo aditivo. A decisão pela prorrogação deve ser fundamentada em estudo técnico que comprove a economicidade e conveniência da medida.

Para que a prorrogação seja válida, é necessário observar os seguintes requisitos: comprovação de que os preços registrados continuam vantajosos para a Administração, conforme pesquisa de mercado; interesse da Administração na continuidade do fornecimento dos bens ou serviços; manifestação do fornecedor quanto à concordância com a prorrogação nos termos pactuados; justificativa formal elaborada pelo órgão gerenciador da ARP e celebração de termo aditivo para formalizar a prorrogação.

Portanto, tendo em vista previsão contratual, bem como a prevalência do interesse público, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à prorrogação de vigência e valor da Ata de Registro de Preços acima citada para 12 (doze) meses, no valor de R\$ 714.410,00 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

É o parecer.

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

**PEDRO
GONZAGA
ALVES**
PEDRO GONZAGA ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2026.01.27
14:45:22 -03'00'

Proc. Administrativo 4- 175/2026

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SMA-LIC-ADM - Departamento de Serviços Administrativos - A/C Isabela A.

Data: 27/01/2026 às 15:55:20

Segue anexo para assinatura o termo de prorrogação.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

Prorrogacao_de_prazo_e_valor_da_ata_73_2025_PE_03_2025_Rocagem.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

Prorrogação de prazo e valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por seu **Gestor Sr. Ademir Aparecido Moreira**, residente e domiciliado, na cidade de Arapoti/PR, à Rua José Hrtnewick, nº 46, inscrito no CPF sob nº 337.214.409-00, e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por sua **Gestora Sra. Eliandra Gonçalves**, divorciada, residente e domiciliado, na cidade de Ourinhos/SP, à Rua Emilia Tercariol Tocalino, nº 95, Parque Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RG 29.316.985-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 273.525.948-09, de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa A empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Rua Mato Grosso, 163, Vila Maria, CEP 86.400-000, neste ato representada por **Sueli Luiza da Silva**, domiciliada na cidade de Jacarezinho/PR, portadora da RG nº 34107746 e inscrito no CPF nº 005.522.309-52, telefone (43) 99126-3206, e-mail valdinei.pirambaia@gmail.com, de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente prorrogação da Ata de Registro de Preços 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 02/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito da Ata de Registro de Preços nº 73/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, assinada em 21 de fevereiro de 2025, com vigência até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **21 de fevereiro de 2027** e o valor contratual referente a este período estabelecido em **R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a descrição da tabela abaixo:

Item	Descrição de serviço	M²	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos	M²	3.197.050	R\$ 0,20	R\$ 639.410,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço	M²	375.000,00	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos				
Valor Total =		R\$ 714.410,00		

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1065
1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 4666
1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cod. Reduzido 4759
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cod. Reduzido 5423
1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cod. Reduzido 5603
1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 6712
1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cod. Reduzido 7442
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1487
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1497
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1510
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1517
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1654
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1663
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1672
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1678
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2077
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 2087
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 2097
0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 3203
0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3554

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

Sueli Luiza da Silva

Representante Legal

Proc. Administrativo 5- 175/2026

De: Isabela A. - SMA-LIC-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 10:21:05

Segue o Contrato de Prorrogação assinado.

—
Isabela Cristina de Almeida

Anexos:

ass_Prorrogaçao_de_prazo_e_valor_da_ata_73_2025_PE_03_2025_Rocagem.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	28/01/2026 14:50:16	1Doc MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A76-648A-8A82-FC55**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

Prorrogação de prazo e valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por seu **Gestor Sr. Ademir Aparecido Moreira**, residente e domiciliado, na cidade de Arapoti/PR, à Rua José Hrtnewick, nº 46, inscrito no CPF sob nº 337.214.409-00, e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por sua **Gestora Sra. Eliandra Gonçalves**, divorciada, residente e domiciliado, na cidade de Ourinhos/SP, à Rua Emilia Tercariol Tocalino, nº 95, Parque Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RG 29.316.985-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 273.525.948-09, de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa A empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Rua Mato Grosso, 163, Vila Maria, CEP 86.400-000, neste ato representada por **Sueli Luiza da Silva**, domiciliada na cidade de Jacarezinho/PR, portadora da RG nº 34107746 e inscrito no CPF nº 005.522.309-52, telefone (43) 99126-3206, e-mail valdinei.pirambaio@gmail.com, de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente prorrogação da Ata de Registro de Preços 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 02/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito da Ata de Registro de Preços nº 73/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, assinada em 21 de fevereiro de 2025, com vigência até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **21 de fevereiro de 2027** e o valor contratual referente a este período estabelecido em **R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a descrição da tabela abaixo:

Item	Descrição de serviço	M²	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos	M²	3.197.050	R\$ 0,20	R\$ 639.410,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (fornecimento de equipamentos e mão de obra específica) nas áreas verdes, avenidas municipais, prédios públicos, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual e mecanizada, remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, serviço	M²	375.000,00	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043)-3911-3018– CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

de corte de mato rasteiro semelhante à grama, bem como a poda de arbustos e árvores (quando autorizado pelo órgão responsável) alinhamento dos gramados, além da limpeza geral da área roçada. Todos os serviços de conservação de áreas, para efeito de medição, serão considerados concluídos quando da área entregue totalmente limpa, sem resíduos decorrentes dos respectivos trabalhos				
Valor Total =		R\$ 714.410,00		

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1065
1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 4666
1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cod. Reduzido 4759
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cod. Reduzido 5423
1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cod. Reduzido 5603
1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 6712
1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cod. Reduzido 7442
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1487
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1497
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1510
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1517
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1654
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1663
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1672
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1678
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2077
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 2087
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 2097
0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 3203
0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3554

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

S L JARDINAGEM E

PAISAGISMO

LTDA:24356052000163

Assinado de forma digital por S

L JARDINAGEM E PAISAGISMO

LTDA:24356052000163

Dados: 2026.01.28 10:19:17

-03'00"

S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

Sueli Luiza da Silva

Representante Legal

Proc. Administrativo 6- 175/2026

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 15:08:20

Segue anexo o extrato de prorrogação da ata.

—
Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

extrato_de_prorrogacao_Ata_73_2025_PE_02_2025_prazo_e_valor_rocagem_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	28/01/2026 15:54:24	1Doc MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1348-8248-E18D-AB95**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1065
1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 4666
1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cod. Reduzido 4759
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cod. Reduzido 5423
1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cod. Reduzido 5603
1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000- Cod. Reduzido 6712
1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 511- Cod. Reduzido 7442
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1487
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1497
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1510
0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1517
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1654
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1663
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1672
0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107- Cod. Reduzido 1678
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2077
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 2087
0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 2097
0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 3203
0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3554

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 175/2026

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SMA-LIC-ADM - Departamento de Serviços Administrativos - A/C Isabela A.

Data: 29/01/2026 às 08:22:35

Setores (CC):

SMA-LIC-ADM, SMF-TES-EMP

Processo finalizado. Segue anexo a publicação do extrato de prorrogação.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

diario_28012026.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3361 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2023.

OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, contratação de curso para capacitação de servidores públicos – participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz de Iguaçu/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 1058 - R\$ 23.560,00

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 6372 - R\$ 5.890,00

0910.1012200132.066 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 2824 - R\$ 11.780,00

VALOR: R\$ 41.230,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Kelli Pereira da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2026.

Jacarezinho/PR, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 471/2025

OBJETO: Contratação da empresa METALURGICA LAMB LTDA, para fornecimento e instalação de grama sintética, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: METALURGICA LAMB LTDA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0810.1212200092.040 – 3.3.90.30.00 – FR 000 - Cod Red 7446

0810.1212200092.372 – 3.3.90.30.00 – FR 000 - Cod Red 7447

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 333/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 7439

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510- Cod. Reduzido 7440

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 512 - Cod. Reduzido 7441.

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 714.410,00 (Setecentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1065

1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 4666

1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cod. Reduzido 4759

1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cod. Reduzido 5423

1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cod. Reduzido 5603

1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000- Cod. Reduzido 6712

1210.1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 511- Cod. Reduzido 7442

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1487

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1497

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1510

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 1517

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 1654

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Reduzido 1663

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1672

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107- Cod. Reduzido 1678

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 2077

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 2087

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Reduzido 2097

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 3203

0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3554

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 70/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 533/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Conjunto de playground infantil, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, destinados às Escolas Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: PARQUE SUL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0810.1212200091.436 – 4.4.90.52.00 – FR 000 - Cod Red 7448

0810.1212200091.445 – 4.4.90.52.00 – FR 000 - Cod Red 7449

0810.1212200091.455 – 4.4.90.52.00 – FR 000 - Cod Red 7450

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 78/2023.

CONTRATO Nº 333/2023.

OBJETO: A locação do Imóvel, localizado à Rua Antônio Lemos, nº 916, centro em Jacarezinho/PR para instalação da sede da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALZIRA COELLI FERRARI

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 105.465,12 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.0412200262.121 – 3.3.90.36.00 – FR 000 - Cod Red 6643.

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 175/2026 | Anexo: diario_28012026.pdf (1/1)